

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 58/2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Nomear “SECRETÁRIO ADJUNTO”,
“Símbolo CC-02”, pertencente ao Quadro de
Cargos de Comissão do Poder Executivo
Municipal.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

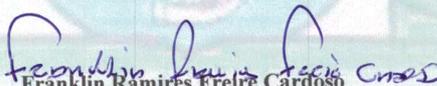
Art. 1º - Nomear para prestar seus serviços profissionais na função de “SECRETÁRIO ADJUNTO”, Símbolo **CC-02**, o Servidor Comissionado Sr. “ADEMIR MUNIZ PINHEIRO”, portador do RG nº XXX.348 SSP/SE, inscrito no CPF nº XXX.946.755-XX, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO**, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esse decreto tem efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco, 02 de Outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:
administracao@amparodosaofrancisco.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>